



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 457/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Concede Progressão Funcional.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.001670/2011-75, a servidora **KARINE FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1476913, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: Karine Fernandes de Carvalho

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D - 303

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D - 304

VIGÊNCIA: 16/08/2016.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora